



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0075/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo ***SOLICITAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CATEGORIA SUB-17 NA GRADE ESPORTIVA DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO.***

Atualmente, a prática esportiva no município abrange as faixas etárias de 07 a 10 anos e de 10 a 14 anos, além da equipe principal que representa Abreulândia em diversas competições. No entanto, a ausência de uma equipe Sub-17 cria um vazio significativo na continuidade do desenvolvimento esportivo dos jovens atletas, que muitas vezes encontram-se sem opções adequadas de treinamento e competição nessa fase crucial de suas vidas.

A integração da categoria Sub-17 é de suma importância por diversos aspectos. Primeiramente, a criação dessa categoria permitirá a continuidade da formação esportiva dos jovens que já participam de outras categorias, evitando que muitos abandonem a prática esportiva por falta de oportunidade.

Além disso, o esporte é uma ferramenta poderosa de integração social. A faixa etária dos 15 aos 17 anos é uma fase de grandes mudanças e desafios para os jovens, e o futebol, como atividade coletiva, desempenha um papel fundamental na promoção do convívio social, da disciplina e do trabalho em equipe. A criação da categoria Sub-17 proporcionará a esses jovens um ambiente saudável e estruturado para desenvolverem essas habilidades, ao mesmo tempo em que se afastam de situações de risco.

Por fim, a criação da categoria Sub-17 também representa um importante investimento no futuro do esporte local. Ao preparar adequadamente os jovens atletas dessa faixa etária, o município estará garantindo uma transição mais suave e qualificada para a equipe principal, elevando o nível técnico do futebol municipal e aumentando as chances de sucesso em competições regionais e estaduais.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres colegas vereadores que aprovem este requerimento, e que sejam tomadas as providências necessárias junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a integração da categoria Sub-17 na grade esportiva de futebol do município.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 12 dias do mês de agosto de 2024

LEOMAN MEDRADO
Vereador